



---

## AUTORIZAÇÃO PARA REMOÇÃO DE ÁRVORE 001/2023

Trata-se de pedido formulado por **FRANCISCO DAS CHAGAS CARLOS DE LIMA**, CPF: 581.536.243-34, para remoção de uma palmeira localizada na praça da Assunção (Praça BNB), Centro de Limoeiro do Norte – CE.

**DIANTE DO EXPOSTO**, o Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB, **DEFERE** o presente pedido e **autoriza a FRANCISCO DAS CHAGAS CARLOS DE LIMA**, a remoção da espécie, e que também **devendo o mesmo a cada árvore removida substituí-las por 02 (duas) árvores** no mesmo local, próximo ao mesmo que houve a remoção ou realizar doação para o Campo Florestal, dando-se preferência às espécies da região e que também **remova o “toco” da árvore que irá ser retirada**.

Todo o processo deve levar em consideração os critérios estabelecidos no art. 13 da Lei nº 2.052/2018 – Código de Posturas do Município de Limoeiro do Norte, e a desobediência aos requisitos legais poderá resultar na aplicação das penalidades estabelecidas em lei ao infrator.

Limoeiro do Norte/CE, 28 de fevereiro de 2023.

*Msc. Karisia Mara Lima de Oliveira,*  
*Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente*